

ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CRESS 12ª REGIÃO GESTÃO "CORAGEM E DEMOCRACIA: A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO" 2020-2023

3 4 5

6 7

8

9

10

11

12 13

14 15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

1

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima quarta Plenária do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, da gestão 2020-2023 "Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na Mão". Participaram presencialmente as/os seguintes conselheiras/os: Viviana Wachtel Seleme A.S. nº 2516 CRESS 12ª Região, Cheyenne Vieira Marques A.S. nº 4060 CRESS 12ª Região, Débora Ruviaro A.S. nº 6792 CRESS 12ª Região, Maria Aparecida de Souza Reis A.S. nº 3359 CRESS 12ª Região, Eduardo de Oliveira Garcia A.S. nº 7588 CRESS 12ª Região, Claudia Mara Fronza da Silva A.S. nº 1740 CRESS 12ª Região, Elisônia Carin Renk A.S. nº 1272 CRESS 12ª Região e Simone Cristina Dalbello da Silva A.S. nº 7165 CRESS 12ª Região. A pauta compreendeu os seguintes assuntos: 1. Momento das/os Conselheiras/os; 2. Momento com trabalhadoras/es; 3. Comissão de Orientação e Fiscalização; 4. Leitura e aprovação da ata do Pleno anterior; 5. Comissão Administrativo Financeiro; 6. Comissão de Inscrição; 7. Comissão de Acompanhamento dos NUCRESS; 8. Comissão de Comunicação; 9. Comissão Permanente de Ética; 10. Comissão de Seguridade Social; 11. Comissão de Articulação, Formação e Trabalho. Sob a coordenação da Conselheira Presidente Viviana Wachtel Seleme, deu-se a abertura dos trabalhos com as boas-vindas às/aos participantes, passando em seguida para discussão dos assuntos da pauta. 1. Momento das/os Conselheiras/os. Foi debatido a respeito da necessidade de recomposição da Diretoria e do Conselho Fiscal a partir do afastamento de algumas conselheiras para o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. 2. Momento com trabalhadoras/es. A partir deste momento, passaram a participar da reunião: o agente fiscal Cleverton Cidiclei Maciel A.S. nº 4188 CRESS 12ª Região, a agente fiscal Marília Aparecida Ponciano A.S. nº8746 CRESS 12ª Região, a assessora técnica Kátia Regina Madeira A.S. nº 1227 CRESS 12ª Região, a agente fiscal Maiara Paula de Souza Arten A.S. nº 4976 CRESS 12ª Região, a assistente administrativa Letícia Teixeira Fagundes, a assistente administrativa Francis Lilian Alves Hoffmann, e a assistente administrativa Thamiry Sampaio da Rocha, a assistente administrativa Luiza Fuhrmann Kehrig Silva,o coordenador administrativo Daniel Colombo, o assessor jurídico José Augusto Bononi, o assessor de comunicação Cassiano Ferraz e a assessora técnica Flávia de Brito Souza A.S. nº 5001 CRESS 12ª Região. Foi feita avaliação da participação das/os trabalhadoras/es nos recentes eventos realizados pelo CRESS, e também foram colocadas algumas questões sobre a reforma da sede do Conselho. Após esta pauta, permaneceram na reunião os três agentes fiscais e a assessora técnica Flávia. sendo que as/os demais trabalhadoras/es se retiraram do auditório. 3. Comissão de Orientação e Fiscalização. Foi apresentado pela agente fiscal Maiara uma demanda com relação ao salário do cargo de Assistente Social previsto no concurso público da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina. Deliberou-se pelo envio de uma carta de repúdio à referida Secretaria. A agente fiscal Marília também apresentou preocupação com relação à organização do próximo Encontro Descentralizado da região Sul que será sediado pelo CRESS 12ª Região, a ocorrer no próximo ano. Deliberou-se por levar esta discussão à Comissão Ampliada de Ética. Os agentes fiscais se retiraram da Plenária. 4. Leitura e aprovação da ata do Pleno anterior. A conselheira secretária Débora Ruviaro fez a leitura da ata de número trinta e três, sendo aprovada por unanimidade. 8. Comissão de Comunicação. A

conselheira Simone Dalbello apresentou a pauta da comissão, tendo a presença do assessor de comunicação Cassiano nesta pauta da reunião. 8.1 Retorno sobre as orientações jurídicas de uso de imagem: orientações para as ações comunicativas das comissões. Foi informado que no documento de contratação de palestrantes para eventos do CRESS consta a autorização de uso de imagem. E para participantes, a autorização de uso de imagem deverá constar na lista de presença dos eventos. 8.2 Campanhas em andamento. A conselheira Simone informou sobre o encerramento da campanha CRESS Debate Conservadorismo, tendo sido feita uma breve avaliação da campanha e da participação direta da categoria profissional na produção de frases e de conteúdo. Deliberou-se que a próxima campanha será sobre o tema do Serviço Social na Educação. A assessora técnica Flávia apresentou a sugestão de produção de uma brochura em formato digital sobre o conservadorismo, reunindo todos os materiais produzidos nesta gestão que tenham relação com o tema. A proposta também pode ser estendida para a campanha do Serviço Social na Educação. 8.3 Informes. Foi feita avaliação do evento II Ciclo de Debates Serviço Social e Direitos Humanos. A conselheira Cláudia sugeriu que seja recomendado às coordenações dos NUCRESS utilizar os vídeos das gravações das falas das/os palestrantes nas reuniões dos Núcleos. Deliberou-se por encaminhar a recomendação documentada para cada Núcleo. A conselheira Débora sugeriu que os próximos eventos sejam realizados nas demais regiões do estado, a exemplo do III Ciclo, que ocorrerá em Blumenau. A assessora técnica repassou o ocorrido com o palestrante convidado Guilherme Almeida, o qual não pode participar do evento por motivos pessoais, sem informar com antecedência da impossibilidade de participar. Considerando que o palestrante não realizou o embarque, tendo sido adquirida passagem aérea pelo CRESS, foi deliberado que será solicitado ao Guilherme Almeida o ressarcimento do investimento para a emissão das passagens aéreas, considerando que apenas ele tem a possibilidade de remarcar uma nova data e optar por um destino para viajar e o custo das passagens aéreas para o CRESS, além de apresentar documento de justificativa da ausência no evento. Também foi relembrado a respeito do envio dos textos para a edição de dezembro da Revista Via Social. 5. Comissão Administrativo Financeiro. A conselheira Viviana apresentou a pauta da comissão. 5.1 Cronograma de férias das/os trabalhadores. Foi apresentado o cronograma de férias construído pelas/os trabalhadoras/es do CRESS, sendo aprovado pela Plenária. A Comissão de Gestão do Trabalho irá criar um fluxo para solicitações de compensação de horas. 5.2. Participação em evento CALISS/UFSC. O Centro Acadêmico Livre de Serviço Social (CALISS/UFSC) fez contato por e-mail convidando o CRESS para realizar uma fala em uma mesa da semana acadêmica de Serviço Social da UFSC, com o tema "O serviço social e a luta antirracista: resultados e perspectivas da campanha do CFESS/CRESS", o qual acontecerá no dia primeiro de novembro das dezenove às vinte e duas horas. A assessora técnica Flávia e o conselheiro Eduardo se colocaram à disposição para representar o CRESS neste evento. 5.3 Carta de Apoio a UFFS. A assessora técnica Flávia fez a leitura do texto de apoio à implementação de um curso de pós-graduação na área de Serviço Social pela Universidade Federal da Fronteira Sul em Chapecó. Aprovado por unanimidade. 5.4 Solicitação de representação em Conselho Estadual de Direitos. O CRESS recebeu e-mail de uma profissional colocando seu nome à disposição para representar o CRESS no Conselho Estadual do Idoso durante o biênio 2023-2024. Considerando o debate que tem sido realizado junto à Comissão de Acompanhamento dos NUCRESS sobre as representatividades em Conselhos de Direito, deliberou-se por convidar a referida profissional a participar da Comissão de Seguridade do CRESS para participar das reuniões e se inteirar dos debates que o CRESS tem realizado junto a esta pauta. 5.5

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100 Convite Encontro dos Programas de Pós-Graduação Regional Sul I/ABEPSS. A 101 Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) encaminhou 102 convite para representante do CRESS/SC participar do "Encontro dos Programas de 103 Pós-Graduação ABEPSS Sul I", a realizar-se no dia onze de novembro do corrente ano, 104 no período vespertino. Também há espaço para o CRESS realizar fala na mesa de 105 abertura do referido encontro. A conselheira Cheyenne se colocou à disposição para 106 participar. Proposta Orçamentária. A conselheira Viviana fez inclusão de pauta, apresentando alguns pontos da Proposta Orçamentária relacionados à Comissão 107 108 Administrativo Financeira. Também foi informado que foi solicitado ao CFESS 109 ampliação do prazo para entrega da Proposta Orçamentária, sendo agendada para o dia 110 dez de novembro reunião de Conselho Pleno extraordinária para aprovação da Proposta. 111 Prestação de Contas. O conselheiro primeiro tesoureiro Eduardo de Oliveira Garcia 112 apresentou a prestação de contas dos meses de julho e agosto de dois mil e vinte e dois. 113 Aprovado por unanimidade da Plenária. 5.6 Gestão do Trabalho. A conselheira 114 Cheyenne apresentou a pauta da Comissão de Gestão do Trabalho, iniciando por 115 algumas questões relacionadas ao acordo coletivo de 2022 as quais ainda estavam 116 pendentes de deliberação. Quanto a cláusula do dia do aniversário: "Fica o empregado 117 dispensado do trabalho, no dia do seu aniversário, sem prejuízo de seu salário. Caso o 118 dia do aniversário seja feriado ou final de semana ou recesso este será concedido no 119 próximo dia de trabalho subsequente". Foi colocado em votação, sendo: primeira proposta aprovar conforme cláusula do acordo coletivo; segunda proposta manter a 120 situação atual, qual seja, sem direito a folga caso o dia do aniversário caia em feriado ou 121 122 final de semana; e terceira proposta, ter direito a folga no dia seguinte somente se o 123 aniversário cair em feriados. A primeira proposta teve quatro (4) quatro votos, a 124 segunda proposta não recebeu votos, e a terceira proposta recebeu (3) três votos. Por 125 quatro votos, a proposta do acordo coletivo foi aprovada. Com relação a clausula do 126 recesso de final de ano: "O Conselho concederá aos trabalhadores (as) recesso de final 127 de ano, no período que compreende a semana que antecede o Natal e a semana que 128 antecede o Ano Novo, na modalidade de revezamento entre os trabalhadores (as), com 129 escolas a serem definidas posteriormente, garantindo-se no mínimo 50% do quadro efetivo em operação. O recesso deverá ser concedido sem compensação de horas por 130 131 parte dos trabalhadores (as)". Por seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, a proposta do acordo coletivo foi aprovada pelo Conselho Pleno. Considerando os jogos da Copa 132 133 do Mundo, foi deliberado pelo cumprimento dos seguintes horários na sede do CRESS 134 em dias de jogos do Brasil: se o jogo for às dezesseis horas (16h), o expediente será das 135 oito às quatorze (08h às 14h); se o jogo for às treze horas (13h), o expediente será das 136 sete às doze (07h às 12h); se o jogo for às dez horas (10h), o expediente será das treze às 137 dezenove horas (13h às 19h); e se o jogo for às doze horas (12h), o expediente será das sete às onze horas (7h às 11h). Também deliberou-se, conforme solicitação das 138 139 trabalhadoras/es, que uma vez por mês das treze às quatorze horas, todas/os as/os 140 trabalhadoras/es estão liberadas/os para realizar reunião interna. 5.7 Informes. Com a 141 deliberação de aumento da carga horária do cargo de assessoria de comunicação, foi 142 solicitado parecer jurídico sobre os procedimentos a serem adotados. A assessoria 143 jurídica orientou, conforme Comunicação Interna Nº 112/2022, que "tal alteração enseja 144 nova Resolução revogando artigo de Resolução (10/2013) que criou o cargo em 2013 e 145 criando novo cargo com suas especificidades e alterações, seguindo procedimentos e disposições do Plano de Cargos, Carreiras e Salários". Quanto ao custeio de internet 146 147 solicitado pelo trabalhador, deverá ser feito contratualmente como "ajuda de custo". 148 Solicitação UNIPLAC. A assessora técnica Flávia apresentou pedido da coordenadora 149 do curso de Serviço Social da UNIPLAC de Lages, solicitando auxílio financeiro para

150 evento de Semana Acadêmica do curso. Flávia fará o contato com o NUCRESS 151 indicando que verifiquem a disponibilidade de agenda, por parte da palestrante, para 152 participar do evento. Jornada SUAS 2022. O Conselho recebeu convite para participar 153 da VIII Jornada SUAS 2022, a ser realizada no dia 29 de novembro, na Universidade 154 Federal de Santa Catarina. Pleno de novembro. O Pleno de novembro ocorrerá no dia 155 vinte e cinco de novembro. 9. Comissão Permanente de Ética. A conselheira 156 Cheyenne Vieira Marques apresentou a pauta da comissão. Pedido de Desagravo. A conselheira e relatora do pedido de desagravo, Viviana Wachtel Seleme, fez a leitura do 157 158 parecer, submete ao Conselho Pleno que acate o pedido de desagravo público por ofensa 159 à honra profissional de Ana Cláudia Pionhevicz A.S. nº 4709 CRESS 12ª Região. Parecer aprovado por unanimidade pela Plenária. Advertência reservada processo nº 160 161 001/2019. Foram indicadas as conselheiras Elisônia Carin Renk e Simone Dalbello para 162 realizar a advertência reservada com a profissional denunciada. 9.2 Parecer Denúncia 163 004/2022. O parecer da Comissão é pelo indeferimento da denúncia e seu posterior 164 arquivamento. Por unanimidade, o Conselho Pleno acatou o parecer da Comissão. 6. 165 Comissão de Inscrição. A conselheira Maria Aparecida apresentou os quantitativos 166 referente as duas resoluções emitidas no decorrer do mês precedente, totalizando: vinte 167 e sete (27) inscrições principais, oito (8) reinscrições, nove (9) transferências, duas (2) 168 homologações de transferência, dois (2) apostilamentos, quatro (4) inscrições 169 secundárias e três (3) cancelamentos. Foi apresentado o caso de uma profissional 170 militar, a qual realizou inscrição no ano de 2008 no CRESS 12ª Região solicitando isenção de pagamento, conforme o entendimento da época. Porém, conforme parecer da 171 172 assessoria jurídica na Comunicação Interna nº 086/2022, a partir do ano de 2016, as 173 Assistentes Sociais militares passam a se sujeitar a todas as normas de natureza ética e 174 técnica que regulam a profissão de Assistente Social. Portanto, a partir de 2016, a 175 referida profissional possui obrigação de pagamento da anuidade. Ocorre que foi 176 levantada a informação de que a profissional possui um segundo registro ativo desde 177 2017, no CRESS 7ª Região do Rio de Janeiro. Foi deliberado pelo seguinte 178 encaminhamento do caso: fazer contato com o CRESS/RJ solicitando a documentação 179 que comprove a inscrição no referido regional; cobrança da anuidade devida ao 180 CRESS/SC entre o ano de 2016 até a data de inscrição no CRESS/RJ em 2017; que a 181 profissional seja orientada a realizar o pedido de cancelamento no CRESS/SC; verificar 182 se o sistema aceita o cancelamento retroativo; e a declaração de que a profissional não 183 tenha atuado em Santa Catarina durante o período em que está inscrita no CRESS/RJ. 7. 184 Comissão de Acompanhamento dos NUCRESS. A conselheira Claudia Mara Fronza 185 da Silva apresentou a pauta da comissão. Foi feita reunião junto à coordenação da 186 Comissão de Seguridade para discutir a produção do material de orientação à categoria 187 acerca da participação e representação do CRESS em espaços de controle social. Foi definido que a Comissão de Seguridade Social deve fazer esse debate internamente, 188 189 para que na reunião de novembro do Conselho Pleno possa tomar uma decisão com 190 relação ao caso. 10. Comissão de Seguridade Social. A conselheira Elisônia Carin 191 Renk apresentou a pauta da comissão, com informes sobre o GT do Serviço Social na 192 Educação, a partir da reunião com a FECAM. A Presidente Viviana passou a condução 193 da reunião para a Vice-Presidente Cheyenne Vieira Marques, pois se retirou da reunião. 194 Foi feita inclusão de pauta, tendo sido aprovada por unanimidade a criação do Comitê 195 de Enfrentamento ao Racismo do CRESS 12ª Região, conforme encaminhamento do II 196 Ciclo de Debates Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: 197 Combate aos Preconceitos, ocorrido no dia vinte de outubro. A conselheira Maria 198 Aparecida foi indicada como conselheira coordenadora do Comitê. 11. Comissão de 199 Articulação, Formação e Trabalho. O conselheiro Eduardo de Oliveira Garcia

apresentou a pauta da comissão. **Evento III Ciclo de Debates**. Está sendo articulado com a Comissão de Orientação e Fiscalização para inserir intervenção dos agentes fiscais no evento. **Fórum de Formação**. Foi indicado o conselheiro Eduardo como coordenador do Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social da Região Sul. Não havendo nada mais a tratar, a Vice-Presidente Cheyenne Vieira Marques deu por encerrada a Sessão Plenária da gestão "Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na Mão", e eu, Débora Ruviaro, conselheira primeira Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todas/os as/os presentes. Florianópolis, vinte e um de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por DÉBORA RUVIARO, 071.114.659-46, 1ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.58.200.127, em 26/11/2022, às 14:38:59, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por SIMONE CRISTINA DALBELLO DA SILVA, 052.565.479-84, 1ª Vogal - Conselho Fiscal, IP de acesso 189.26.170.165, em 26/11/2022, às 15:04:02, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS, 623.523.699-91, 2ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 186.251.2 em 26/11/2022, às 16:03:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por ELISÔNIA CARIN RENK, 320.875.609-78, 6ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.16.175.87, em 26/11/2022, às 16:53:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA, 114.794.517-97, 1º Tesoureiro, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 131.255.135. em 26/11/2022, às 18:55:24, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA, 690.217.599-34, 2ª Tesoureira, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.174.20

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA, 690.217.599-34, 2ª Tesoureira, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.174.2 em 26/11/2022, às 20:02:10, conforme horário oficial de Brasilia. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por CHEYENNE VIEIRA MARQUES, 044.082.569-51, Vice-presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.4.78.149

em 26/11/2022, às 20:13:58, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por VIVIANA WACHTEL SELEME, 751.379.929-68, Presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 187.108.215.112, em 27/11/2022, às 20:53:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.